

CONTRATO Nº 036/2013
TERMO ADITIVO Nº 01
REF. PROCESSO Nº 914.2008.00069

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 036/2013, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN – E A EMPRESA POTENS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento particular, a **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO**, sociedade de economia mista estadual, com sede na Av. Governador Bley, 186, 3º pavimento, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 28.151.363/0001-47, doravante denominada **CESAN**, neste ato representada por sua Diretora e Gerente infra firmadas, e a empresa **POTENS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 251-A, Jardim Limoeiro, Serra/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 39.629.787/0001-90, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sr. Arthur Francisco Alcântara Lima**, inscrita no CPF sob o nº 108.088.297-93, resolvem, embasadas na justificativa técnica constante do processo em epígrafe, ajustar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 036/2013, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica corrigido o descritivo do **OBJETO** contratado previsto na página 01 do presente Ajuste nº 036/2013, nos seguintes termos:

“Execução das obras e serviços relativos à reforma e ampliação dos Edifícios Rio Benevente/Rio Novo/Portaria Av. Guarapari e Almoxarifado Central da CESAN, no município de Serra, Estado do Espírito Santo”.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 036/2013, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

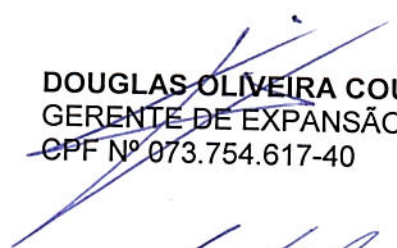
CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Elegem as partes o Foro da Comarca de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, com exclusividade, para solução de quaisquer questões oriundas deste aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

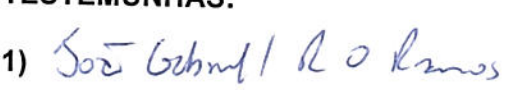
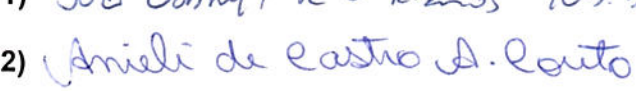
Vitória/ES, 26 de junho de 2013.


ANTONINA SILY VARGAS ZARDO
DIRETORA DE RELAÇÕES COM O CLIENTE DA CESAN
CPF Nº 479.365.767-20


DOUGLAS OLIVEIRA COUZI
GERENTE DE EXPANSÃO
CPF Nº 073.754.617-40


ARTHUR FRANCISCO ALCANTARA LIMA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA
CPF Nº 108.088.297-93

TESTEMUNHAS:

- 1)  104.382.537-44
- 2)  104.662.057-67